



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.004453/2023-31**

Interessado: **LUIS ALEXANDER SUQET MARCANO**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

**Processo nº 08505.004453/2023-31. Interessado: LUIS ALEXANDER SUQET MARCANO, nacional da VENEZUELA. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_03228\_2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o aludido migrante que quando estava próximo a vencer seu documento de identidade o Brasil estava na pior fase da pandemia, que se dirigiu a polícia para obter informações mas não estavam atendendo e que os documentos vencidos iam ter a validade até aproximadamente final do ano, que perto do prazo agendou e que no dia foi informado da multa, que a sua situação não permite pagar a multa, pois paga aluguel e compra comida para casa onde mora com mulher e filho. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHEICMENTO DA DEFESA, eis que o houve o CANCELAMENTO DE OFÍCIO do Auto de Infração e Notificação 0183\_03228\_2022. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).**

**MARCOS SOARES CUSTÓDIO**  
**Delegado de Polícia Federal**  
**Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 26/07/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=30315625&crc=F64DD567](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30315625&crc=F64DD567).

Código verificador: **30315625** e Código CRC: **F64DD567**.

---

**Referência:** Processo nº 08505.004453/2023-31

SEI nº 30315625